



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
26 NOV 2002
BG nº 218

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002 – (QUARTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM GODINHO	BPGDA
Oficial Supervisor ao CPM	A CARGO DO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	CAP QOPM PINHEIRO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	CAP QOPM BASTOS	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM BARBOSA	CANIL
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM MIGUEL	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM NEYLA REGINA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM WÂNIA	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM ROSÂNGELA	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOPM SOCORRO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLAUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM MAURÍCIO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

- **CURSO ESPECIAL BÁSICO DE OPERAÇÕES DE EMBARCAÇÕES NO SERVIÇO PÚBLICO**

Ficam matriculados no Curso Especial Básico de Embarcações no Serviço Público (EBSP), no período de 18 a 29 NOV 02, na Capitania dos Portos da Amazônia Oriental, os policiais militares abaixo relacionados.

CIA FLUVIAL

Nº	GRAD.	RG	NOME
01	1º TEN	12863	ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
02	1º TEN	24963	LUIS ANTONIO DA SILVA E SILVA
03	3º SGT	18797	JOSÉ MARIA ALVES MOTA
04	3º SGT	21198	JARDEL SALES DOS SANTOS
05	3º SGT	23353	RICARDO JOSÉ MENDES DE SOUZA
06	SD PM	23035	ELIENAI FERNANDES DE FREITAS
07	SD PM	17857	JOÃO ALBERTO GUIMARÃES COTA
08	SD PM	22923	GEDILSON CHAVES QUARESMA
09	SD PM	22022	DINALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO

1ª ESFORP

Nº	GRAD.	RG	NOME
01	1º TEN	21147	ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA
02	1º SGT	9788	LUIZ CARLOS DA SILVA RAMOS

BPA

Nº	GRAD.	RG	NOME
01	SD PM	14603	ELIAS DO NASCIMENTO GOMES
02	SD PM	27213	JAIRO MOURA MONTEIRO

9ª CIPM

Nº	GRAD.	RG	NOME
01	2º TEN	26922	LUIZ CARLOS DA SILVA PONTES
02	2º TEN	22561	IVAN MOISÉS BORGES DO NASCIMENTO

16ª CIPM

Nº	GRAD.	RG	NOME
01	SD PM	19324	MÁRIO LOPES DE MELO
02	SD PM	12017	VITOR RIBEIRO

5ª CIPM

Nº	GRAD.	RG	NOME
01	SD PM	25866	MÁRCIO LUIS GUEDES BARBOSA
02	SD PM	22366	OLENILSON AGUIAR DE SOUZA

12º BPM

Nº	GRAD.	RG	NOME
01	2º TEN	27307	JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA
02	3º SGT	23216	JOSÉ ROBERTO SOARES DE ARAÚJO

14º BPM

Nº	GRAD.	RG	NOME
01	SD PM	25453	EDVALDO RAMOS SANTOS
02	SD PM	28851	JORGE FLÁVIO DA CUNHA DIAS

13ª CIPM

Nº	GRAD.	RG	NOME
01	SD PM	25511	EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA
02	SD PM	22836	EDUARDO DO SOCORRO RIBEIRO GOMES

(NOTA 124/2002 – DEI)

• NOTA DE SERVIÇO /APROVAÇÃO

Aprovo a NS nº 009/DIV ENS-APM, com o fito de regular procedimentos a serem adotados por ocasião da solenidade alusiva à conclusão do Curso de Formação de Oficiais PM/2002, turma “CEL PM DANIEL”, que terá como patrono o Exmº Sr. Governador do Estado Dr. Almir José de Oliveira Gabriel e como paraninfo o Exmº Sr. Prefeito de Ananindeua Manoel Pioneiro.

I) EXECUÇÃO**a – Programação Geral:****1 – Evento: Missa em Ação de Graças:**

1.1-Data/Hora: 261830NOV02

1.2-Local: Igreja da Paróquia de Santo Antonio de Lisboa – Rua dos Tamoios Nº 455 Batista Campos;

1.3 – Uniforme / traje: - Oficiais PM: 4º D (canícula)

- Formandos: 4º D

- FFAA e CBMPA: o correspondente ao dos Oficiais PM

- Civis: Esporte fino

2 – Evento: Culto em Ação de Graças

2.1 – Data / hora: 271900NOV02

2.2 – Local: Igreja Batista São – Tv. Humaitá, 2700- Marco;

2.3 – Uniforme/ traje: Oficiais PM: - 4º D (Canícula)

- Formandos: 4º D

- FFAA e CBPMA:correspondente ao dos Oficiais PM

- Civis: Esporte fino

3 – Evento: Solenidade Militar

3.1 - Data / hora:281900NOV02

3.2 - Local: Pátio de Formatura do IESP

3.3 - Uniforme/ traje:

- Tropa: Azul Ferrete
- Oficiais PM: 2º C (túnica cinza)
- Formandos: 2º A (túnica branca)
- FFAA e CBPMA: o correspondente ao dos Oficiais PM
- Civis: Passeio Completo.

4– Evento: Baile das Espadas

4.1 - Data / hora: 292200NOV02

4.2 - Local: Associação Nipo Brasileira – Tv. 14 de Abril, entre Av. Magalhães Barata e Av. Gov. José Malcher.

- 4.3 - Uniforme/ traje: - Oficiais PM: - 2º C (túnica cinza)
- Formandos: 2º A (túnica branca)
 - FFAA e CBPMA: o correspondente ao dos Oficiais PM
 - Civis: Passeio Completo.

5 – Composição da Guarda de Honra para Solenidade Militar:

- 1 – Banda de Música: Sob a regência do TEN PM ENÉAS
- 2 – Comandante da Guarda de Honra: CAP PM FIALHO
- 3 – Corneteiro: 3º SGT PM GILNEY
- 4– Porta Símbolo: CAP PM RENATO
- 5 – Comandante da Guarda Bandeira: A SER DEFINIDO PELA DEI
- 6 – Comandante do Pel de Formandos: 2º TEN PM ALENCAR
- 7 – Comandante do 1º Pel: 2º TEN PM TARCISIO
- 8 – Comandante do 2º Pel: 2º TEN PM ADALMILENA
- 9 – Comandante do 3º Pel: 2º TEN PM NORBERTO. (Nota nº 129/2002 – DEI)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **APRESENTAÇÃO
DO LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 06 NOV 2002

1º TEN PM RG 26316 GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR, da CEPAS, por conclusão de férias regulamentares.

DIA 07 NOV 2002

MAJ PM RG 12696 LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, do 11º BPM, por ter vindo a esta Capital, a serviço de sua Unidade, com retorno previsto para o dia 11 NOV 2002.

MAJ PM RG 17931 ELIZETH DO SOCORRO B. CAMPOS, por ter entrado em gozo de férias regulamentares.

DIA 08 NOV 2002

CAP PM RG 16917 OSVALDO LOURINHO DE SOUSA JÚNIOR, do 10º BPM, por ter retornado do município de Portel/Pa, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP PM RG 8641 LUCIVALDO SILVA DE CAMPOS, do QCG, por ter entrado em gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2001.

1º TEN PM RG 26299 WALDEMAR WALLACE FIGUEIREDO DAS NEVES, do 10º BPM, por ter entrado em gozo de férias regulamentares, a partir desta data.

DIA 10 NOV 2002

MAJ PM RG 10820 FÁBIO LUÍS VIANA, da 3ª CIPM, por ter retornado do Estado de São Paulo/SP, onde se encontrava a serviço de sua Unidade.

DIA 11 NOV 2002

TEN CEL PM RG 7799 EDVALDO PASCOAL DO CARMO, da APM, por ter retornado do Estado do São Paulo, onde se encontrava em tratamento de saúde.

CAP PM RG 17932 JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDES, do HPM, por ter retornado da cidade de Goiânia/GO, onde se encontrava realizando Curso de Vídeo Histescópia e por entrar em gozo de férias regulamentares.

CAP PM RG 23099 ROSA DE FÁTIMA FAMPA SOUZA, do QCG, por ter deixado de responder pela DRH/9 (Seção de Assistência Social) por motivo de retorno de sua titular.

CAP PM RG 15568 CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA, do QCG, por ter seguido para o Estado do Rio de Janeiro no dia 31 OUT 02, e ter retornado dia 10 NOV 2002, onde se encontrava participando e apresentando trabalho na VII Semana de Extensão da Universidade Federal Fluminense.

CAP PM RG 18110 MARCUS ROBERTO BRASIL, do CSM/QCG, por entrar em gozo do período de férias regulamentares referente ao ano de 2001, a partir desta data, devendo retornar para o serviço no dia 10/12/02, pronto para o expediente.

CAP PM RG 22693 ÂNGELA SOCORRO CASTRO DE SOUSA, do QCG, por conclusão de férias regulamentares.

1º TEN PM RG 24984 MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR, do BPA, por ter retornado do Estado de São Paulo, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN PM RG 24990 CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA, do QCG, por conclusão do período de férias regulamentares.

1º TEN PM RG 15150 MÉRCIA DAIANE MATOS PEREIRA, da APM, por conclusão de licença maternidade.

2º TEN PM RG 27268 MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA, do 18º BPM, por ter vindo a esta Capital a chamado da AME, servir de testemunha.

2º TEN PM RG 21129 AUSIER ABRUNHOSA DE MENDONÇA JÚNIOR, do 3º BPM, por ter vindo a Capital do Estado atender chamado da Justiça.

DIA 12 NOV 2002

CAP PM RG 16272 JOSÉ SARDINHA DE OLIVEIRA JÚNIOR, do 7º BPM, por ter que se apresentar na 19ª Vara da Capital para prestar depoimento como testemunha em processo crime.

CAP PM RG 16245 MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA, do QCG, por ter retornado dos municípios de Tucuruí e Jacundá, no dia 07 NOV 02, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN PM RG 21136 OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO, do CFAP, por ter seguido para o município de Monte Dourado, em diligência policial militar.

2º TEN PM RG 27271 TAYLON BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA, do 18º BPM, por ter vindo a Capital do Estado escoltando um preso de Justiça.

DIA 13 NOV 2002

2º TEN PM RG 21129 AUSIER ABRUNHOSA DE MENDONÇA JÚNIOR, do 3º BPM, por ter vindo a Capital do Estado atender chamado da Justiça, e ter que retornar a sua Unidade de origem.

2º TEN PM RG 27268 MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA, da 9ª CIPM, por ter vindo a esta Capital em diligência de PAD.

2º TEN PM RG 27274 OSMAR DE MELO SANTOS, da CEPAS, por ter entrado em gozo de férias regulamentares desde o dia 06 NOV 2002.

2º TEN PM RG 27271 TAYLON BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA, do 18º BPM, por ter vindo a Capital do Estado escoltando um preso de Justiça e ter que retornar a sua Unidade de origem.

DIA 14 NOV 2002

CAP PM RG 16245 MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA, do QCG, por ter seguido para o município de Jacundá, a serviço da Corporação.

CAP PM RG 16237 DANIEL MENEZES BARROS, do QCG, por ter seguido para a cidade de Santarém, para tratar de assunto particular, com retorno previsto para o dia 18 NOV 2002.

DIA 15 NOV 2002

CAP PM RG 22742 SANDRO DE NAZARÉ PADILHA FERREIRA, da ODC, por entrar em gozo de férias regulamentares a partir do dia 18 NOV 2002.

CAP PM RG 20138 MARCELINO FROTA VIEIRA, do QCG, por entrar em gozo de férias regulamentares a contar desta data.

CAP PM RG 23147 EDELTRAUT LOEWENBERGER LEITE, do QCG, por entrar em gozo de férias regulamentares, referente ao período de 2001.

DIA 18 NOV 2002

MAJ PM RG 10451 ALMIR DO NASCIMENTO LOUREIRO, do CPR II/ 4º BPM, por ter entrado em gozo de 10 (dez) dias de trânsito e instalação por ter sido transferido do QCG para o 4º BPM.

CAP PM RG 16245 MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA, da CORREG/QCG, por ter retornado do município de Jacundá, onde se encontrava a serviço da Corporação, e ter que

seguir na mesma data para a cidade de Santos/SP, a fim de realizar diligência de um IPM do qual é Encarregado.

CAP PM RG 16255 HYLTON LORIS SOARES FIGUEIRA, do QCG, por ter retornado do gozo de férias regulamentares, e ter que se apresentar do 5º BPM para onde será transferido por necessidade do serviço.

CAP PM RG 27235 LÍSIO EDUARDO HERMES CAPELA, do CSM/CME, por entrar em gozo de férias regulamentares.

CAP PM RG 20171 MÁRCIO VERÍSSIMO VALINO GOMES, do 15º BPM, por ter que seguir para o município de Itaituba, por ter sido transferido por necessidade do serviço.

CAP PM RG 6523 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA, do QCG, por ter retornado da cidade de Fortaleza/CE, onde participou do II Encontro Brasileiro dos Colégios Policiais e Bombeiros militares.

1º TEN PM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do QCG, por ter que seguir para o município de Curionópolis/Pa, a fim de participar, como responsável da visita técnica para o Processo Licitatório de Construção do DEPM daquela localidade.

1º TEN PM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, do QCG, por ter que seguir para o município de Curionópolis/Pa, a fim de participar, como responsável da visita técnica para o Processo Licitatório de Construção do DEPM daquela localidade.

1º TEN PM RG 21170 WAGNER MELO ALMEIDA, do QCG, por ter que seguir para o município de Santos/SP, a fim de servir de Escrivão de IPM, do qual é Encarregado o CAP PM RG 16245 MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA.

DIA 19 NOV 2002

MAJ PM RG 9914 AILTON DA SILVA DIAS, do QCG, por ter vindo a esta Capital para tratar de assuntos junto a DAL e DAF.

1º TEN PM RG 7806 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA, da 16º BPM, por ter vindo a esta Capital para tratar de assuntos junto a 4ª Seção-PM/4.

DIA 20 NOV 2002

CAP PM RG 22692 RAIMUNDA MEDIANEIRA TRINDADE DE SOUSA, do AMC/QCG, por ter retornado do gozo de férias regulamentares no dia 14 NOV 2002.

CAP PM RG 17918 JÚLIA MARTINS RAMOS DA SILVA, da APM, por entrar em gozo de 03 (meses) de licença especial conforme publicação no BG nº 102 de 03 JUN 02, a partir de 01 DEZ 2002.

CAP PM RG 18329 BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORRÊA, do 4º BPM, por ter vindo a Capital do Estado, a fim de participar de uma reunião com 4ª Seção/PM/4, além de resolver problemas referentes as viaturas rádios e uniformes do 4º BPM.

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

• **APRESENTAÇÃO**

DO LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 11 NOV 2002

1º SGT PM RG 9346 CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA ALCANTARA, pertencente ao efetivo da CCS/QCG, por ter retornado da cidade de São Paulo/SP, após conclusão de Curso.

• **TRANSFERÊNCIAS**

a) **POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Da CCS/QCG para a 5ª CIPM, SD PM RG 15477 CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS.

Do BPOP para o 10º BPM, SD PM RG 12990 ANTÔNIO CARLOS COELHO COSTA. (Nota nº 242/2002 – DRH/2)

b) **POR INTERESSE PRÓPRIO**

Do BPRV para o 11º BPM, SUBTEN PM RG 6609 JOSÉ LUIZ MIRANDA BAHIA (Nota nº 242/2002 – DRH/2)

• **INFORMAÇÃO**

O CAP QOPM RG 18017 THALLES COSTA BELO, Comandante da Cia Tático-Operacional, informou a este Comando que concedeu o período de férias regulamentares referente ao ano de 2001, ao CB PM RG 18185 MANOEL RAIMUNDO MORAES FERREIRA, RG 27450 JÚLIO ANDRÉ DA SILVA ESTEVES, RG 27431 ISAIAS FERREIRA DE OLIVEIRA, RG 27594 IVAIR DIAS DE OLIVEIRA, RG 27348 MARCOS VINÍCIUS NUNES DA CUNHA, RG 28238 LUIZ MOURA DE OLIVEIRA FERREIRA e RG 27422 ROSINALDO PEREIRA RIBEIRO, a contar do dia 01 NOV 2002, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 01 DEZ 2002, pronto para o expediente e serviço. (Of. nº 445/2002 – Cia Tático)

O TEN CEL QOPM RG 9912 WALDIMILSON GODINHO DE MORAES FILHO, Comandante do BPGDA, informou a este Comando que concedeu o desaquartelamento ao SUBTEN PM RG 6979 RAIMUNDO DE LIMA FERREIRA, por já ter completado 91 (noventa e um) dias, aguardando transferência para a Reserva Remunerada a pedido, de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar nº 004 de 20 NOV 1990, combinado com o Art. 323 da Constituição Estadual. (Of. nº 730/02 – BPGDA)

O CEL QOPM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS, da CORREG, informou a este Comando que foi concedido ao 3º SGT PM RG 19554 DALVA FERREIRA DA SILVA, pertencente ao efetivo da CCS/QCG, estando atualmente classificada nesta Corregedoria, 04 (quatro) meses de licença especial, contar de 04 SET 2002. (Of. nº 119/2002 – CORREG)

O CEL QOPM ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS, Chefe do Gabinete Militar da ALEPA, informou a este Comando que concedeu ao SD PM RG 11060 RAIMUNDO PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS, o período de férias regulamentares, referente ao ano de 2002, no

período de 06 DEZ 2002 a 05 JAN 2003, conforme o plano de férias daquele Gabinete Militar, bem como autorizou seu deslocamento para o Estado do São Paulo. (Of. nº 209/2002 – ALEPA)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 006/02

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc;

e

Considerando o que estabelece a Lei nº 6.474, de 06 de Agosto de 2002, em seu artigo 6º, inciso I e artigo 7º, § 3º;

RESOLVE:

Art 1º - Designar o MAJ QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO como Pregoeiro da Polícia Militar do Pará, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria;

Art 2º - Designar sua Equipe de Apoio composta pelo CAP QOPM RG 16249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS e CAP QOAPM RG 8131 ANTONIO DOMINGOS LIBERAL SOUSA, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria;

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 04 de outubro de 2002.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261

Comandante Geral da PMPA

Transc. do DOE nº 029796 de 07/10/2002

• ATO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 179/2002 – DRH/2

O Diretor de Recursos Humanos da PMPA, usando das suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER na forma do que prescreve o Art. 70, no § 1º, alínea "a" e Art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES) 06 (seis) meses de Licença Especial ao 1º TEN QOPM RG 16954 MÁRIO ANDRÉ GOMES DE LIMA, referente ao período de 01 de agosto de 1992 a 01 de agosto de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 256 /2002 - DRH/6

O Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra "A", combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

06 MESES

CCS/QCG

1º SGT PM RG 10251 ROSILDO NAZARENO POTTER DA ROSA, referente ao decênio de 02 AGO 92 a 02 AGO 2002.

2º SGT PM RG 9346 CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA ALCÂNTARA, referente ao decênio de 02 AGO 92 a 02 AGO 2002.

2º SGT PM FEM RG 9925 ELOIZA PINHEIRO CORDEIRO, referente ao decênio de 02 AGO 92 a 02 AGO 2002.

3º SGT PM FEM RG 19900 NILCE DAS GRAÇAS DANTAS LUGLIME, referente ao decênio de 30 OUT 92 a 30 OUT 2002.

CB PM FEM RG 19376 ROSANA APARECIDA FERREIRA MUNIZ, referente ao decênio de 01 JUL 92 a 01 JUL 2002.

CB PM RG 19388 CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA, referente ao decênio de 01 JUL 92 a 01 JUL 2002.

SD PM RG 19949 WILSON DOS SANTOS PINHEIRO, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

SD PM FEM RG 19568 CLAUDENICE SOUSA DA HORA, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

SD PM FEM RG 19621 ANDRÉA DE FÁTIMA SOUZA CARDOSO, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

SD PM FEM RG 19614 ROSA ELENA DOS SANTOS MONTEIRO, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

SD PM FEM RG 20337 MARILIA DE NAZARÉ MONTEIRO SOARES, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

SD PM RG 18946 MARCELO WANDERSON MARTINS PEIXOTO, referente ao decênio de 01 JUL 92 a 01 JUL 2002.

SD PM RG 18487 JOELSON ANDRADE DA SILVA, referente ao decênio de 01 SET 91 a 01 SET 2001.

SD PM FEM RG 19617 MARILEA NAZARÉ ASSIS LIMA, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

SD PM FEM RG 19672 IOLENE LEANDRO TAVARES, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

1º BPM

SD PM FEM RG 19620 EDICLÉA SANTOS DO NASCIMENTO, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

SD PM FEM RG 19658 LIA MARA GOMES DE SOUSA, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

SD PM RG 19790 REGINALDO UBIRACI SOUZA DE CASTRO, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

CEPAS

SD PM RG 19883 EDIVALDO SILVA ARAÚJO, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

SD PM RG 20144 CRISTIANO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

4º BPM

3º SGT PM RG 9121 SÉRGIO VIEIRA GONÇALVES, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

SD PM RG 17417 SEBASTIÃO LOPES DA SILVA NETO, referente ao decênio de 01 SET 91 a 01 SET 2001.

12º BPM

SD PM RG 16417 FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA, referente ao decênio de 03 DEZ 90 a 12 DEZ 2000.

14ª CIPM

SD PM RG 19358 JOEL SANTOS DE OLIVEIRA, referente ao decênio de 01 JUL 92 a 01 JUL 2002.

7º BPM

CB PM RG 17590 ORLEANS ALVES DE JESUS, referente ao decênio de 01 SET 91 a 01 SET 2001.

BPCHQ

SD PM RG 19401 HAMILTON DOS SANTOS LIMA, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

SD PM RG 25884 PEDRO AILTON ALMEIDA FARIAS, referente ao decênio de 11 NOV 92 a 11 NOV 2002.

13ª CIPM

SD PM RG 18129 MANOEL MONTEIRO DAS NEVES JÚNIOR, referente ao decênio de 01 SET 91 a 01 SET 2001.

5ª CIPM

SD PM RG 22352 EVALDO JOÃO DA SILVA MAIA, referente ao período de 17 SET 93 a 17 SET 2001, acrescido do tempo de 02 (dois) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado em BG nº 154/96.

16ª CIPM

3º SGT PM FEM RG 19752 MARIA TELMA VIEIRA DA CRUZ SILVA, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente BG será distribuído um Aditamento versando sobre Junta Periódica de Saúde do CATE/02, Junta de Inspeção Especial de Saúde e Junta Regular de Saúde.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 1725 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr. Juiz Auditor Militar do Estado comunicou a este Comando que o Conselho Permanente de Justiça decidiu em audiência de julgamento realizada em 20/11/2002.

I – à unanimidade de seus membros, em reconhecer provados os fatos imputados ao réu SD PM REF RG 14917 PAULO SÉRGIO ALVES DAS CHAGAS, do Quadro de Inativos, (Proc. nº 039/1999), mas observe o mesmo, com base no art. 439, alínea “d” do CPPM;

II – decidiu ainda aplicar ao mesmo, medida de segurança de sujeição ambulatorial pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, conforme o disposto no art. 96, II do Código Penal, aplicado por força do artigo 12 do mesmo diploma legal.

III – que a leitura e assinatura da sentença dar-se-á no dia 27 de novembro de 2002, às 09h00.

Requisitou, pois, a apresentação do réu no dia e hora acima mencionados para a realização do ato processual.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 1602 DE 31 DE OUTUBRO DE 2002-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr. Juiz Auditor Militar do Estado comunicou a este Comando que designou o dia 26 de fevereiro de 2003, às 09h30, a audiência de julgamento, no Processo nº 001/1999, onde figura como acusado o 1º SGT PM RG 8779 EUTAMIR SOARES DE ALMEIDA, do 4º BPM, designada para dia 27 de novembro do ano em curso, às 09h30.

Requisitou, pois, a apresentação naquele foro especial, no dia e hora marcados, do acusado para a realização do ato processual.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 4º BPM da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 642 de 22 DE NOVEMBRO DE 2002-PJ

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível do Juizado da Infância e da Juventude, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o

SD PM RG 22233 MARCUS PAULO CARDOSO BAIA, do 2º BPM, no dia 28 NOV 2002, às 09h00.

OFÍCIO Nº 1565 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002-PJ

A Exmª Srª ANDRÉA LOPES MIRALHA, Juíza de Direito no exercício da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 28701 PAULO SIMÃO DA SILVA BARBOSA, da 10º BPM, no dia 06 dez 2002, às 09h00, a fim de depor como testemunha de acusação nos autos da Ação Penal nº 2002800073-1, que a Justiça Pública move contra Paulo Reis Braga.

OFÍCIO Nº 259 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002-DCCD

A Exmª Srª LUCINDA ZELIA LIMA ANTUNES, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Delegacia de Combate aos Crimes Discriminatórios – DIOE, o CB PM RG 8690 BENEDITO DO CARMO NOGUEIRA, do BPGDA, no dia 28 NOV 2002, às 14h00, a fim de prestar declarações como testemunha em Inquérito Policial.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

PORTARIA Nº 001/2002 / PAD - CorCPR

Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 3º, inc. III do Decreto nº 5.314/02, de 12 de junho de 2002 (transcrito no BG nº 112, de 17/Jun/2002), atentando aos preceitos constitucionais do art. 5º, incisos LIV e LV, e tendo chegado ao seu conhecimento os fatos constantes no Boletim de Ocorrência Policial Militar nº 559/2002 - CORREG.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar para apurar as acusações firmadas pelo Sr. ÉDER PINHEIRO DE SOUZA contra o CB PM EVANDRO SOARES BARBALHO, do efetivo da 9ª CIPM, acusado de efetuar disparos de arma de fogo com intuito de intimidar o denunciante, por conta de uma lide envolvendo a intenção do acusado em passar uma tubulação pela propriedade da vítima, infringindo em tese os nº 42, 45, 46, e 47, do item II do Anexo I do RDPM, transgressão de natureza GRAVE;

II – Designar o 1º TEN QOPM RG 14107 FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA, da CIPC, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem;

III – Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por mais 10 (dez) dias se motivadamente for necessário;

IV – Notifique-se o acusado nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 001/02 – CORREG, publicada no Aditamento ao BG nº 073, de 19 ABR 02).

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

VI - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 008/02/PAD – CorCPM, 19 novembro de 2002.

O Presidente da Comissão permanente de Correção do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5, inciso LIV e LV, face ao disposto no BOPM, nº 586/2002 de 13/11/02.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar o cometimento ou não de Transgressão Disciplinar atribuída ao SGT PM RG 21200 ANTÔNIO NAZARENO DE SOUZA E SD PM RG 27356 MARLISON CARLOS DE SOUZA SILVA, ambos do efetivo do 1º BPM, por terem sido acusados de invadir a residência do Srª. GRAÇA REGINA PINHEIRO DE MELO, no dia 31OUT02, por volta das 17:30 horas. Infringindo, em tese, os incisos III, X e XIX do Art. 30 da Lei Estadual nº 5.251/85, constituindo-se transgressão da disciplina policial militar de natureza "GRAVE".

II - Designar o 1º TEN QOAPM RG 7846 LUIZ CARLOS SILVA DE CAMPOS, do efetivo do LAC, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

III - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por mais 10 (dez) dias se, motivadamente, for necessário;

IV – Notifique-se os acusados nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 001- CORREG, publicada no Aditamento ao BG nº 073, de 19 ABR 02).

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 002/2002 - CorCME DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002.

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, alínea "G" do DECRETO-LEI Nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar) e art. 3º, inciso I e III, do Decreto nº 5.314/02, de 12 de junho de 2002, face a denúncia formulada no BOPM nº 580/2002/CORREG.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar (IPM), a fim de investigar os indícios do cometimento de prática delituosa atribuída ao SD PM RG 28505 MARCELO JORGE DE ARAÚJO, do BPCHOQUE; oriundas de acusações de lesão corporal e outras arbitrariedades contra o SGT EB VÍTOR BRUNO MAGALHÃES DO AMARAL e a Sra MARA MOURA, ocorridas no dia 10 de novembro de 2002;

II - Designar o MAJ QOPM RG 12673 ANTÔNIO CARLOS PESSOA DE LIMA, do QCG, como Encarregado das investigações referentes ao presente IPM, delegando-vos para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem;

III - Fixar para conclusão das investigações o prazo de lei;

IV – Providenciar nos termos do Art. 11 do CPPM, a designação de escrivão;

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 092/2002-CORREG

Assunto: Pedido de Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria Nº 027/PAD – CORRE de 18 SET 2002

Encarregada: 1º TEN QOPM RG 19711 REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA, da CIPUR;

Ref: Of. nº 116/02-Gab. Cmdº/CIPTUR, de 21 OUT 2002.

Considerando que o 1º TEN QOPM RG 19711 REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA, da CIPUR, foi designada, por este Corregedor, como Encarregada do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria Nº 027/PAD – CORRE de 18 SET 2002, BG Nº 179, de 27 SET 2002; Considerando, ainda, que no momento da publicação da referida Portaria de Instauração, a Encarregada se encontrava em gozo de férias regulamentares, impossibilitado dessa feita, que se desse a abertura dos trabalhos atinentes a referida apuração.

RESOLVO:

1- Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar de Portaria Nº 027/PAD – CORRE de 18 SET 2002/2002-AJG, de 16 AGO 2002, BG Nº 151, de 16 AGO 2002, no período de 27 de setembro a 18 de novembro de 2002.

2-Publicar a presente Portaria em Bolem Geral. Providencie a AJG;

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 079/02-CORREG

Natureza: Conselho de Disciplina de Portaria Nº 027/2002-AJG, de 05 ABR 2002. (Pedido de Sobrestamento)

Presidente: Cap QOPM RG 18017 THALLES COSTA BELO, da Companhia Tático Operacional.

Considerando que o Cap QOPM RG 18017 THALLES COSTA BELO, da Companhia Tático Operacional, é Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria Nº 027/2002-AJG, de 05 de abril de 2002, publicado em BG Nº 063, de 05 de abril 2002;

Considerando, ainda, que o Presidente do presente Processo Administrativo Disciplinar se encontra impossibilitado de continuar os trabalhos devidos o SD PM RG 23942 DARLAN CARLOS SILVA BARROS, ter sido submetido a Exame de Sanidade Mental, junto ao Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, sob requisição do Exmº Sr. Juiz Auditor Militar e ainda não haver sido remetido ao Presidente do referido Conselho de Disciplina, prejudicando, dessa feita, o andamento dos trabalhos atinentes ao referido processo.

RESOLVO:

1- Sobrestar a realização de diligências referentes ao Conselho de Disciplina de Portaria Nº 027/2002-AJG, de 05 de abril de 2002, publicado em BG Nº 063, 05 ABR 2002, sem prejuízo dos trabalhos já realizados, até que o Presidente obtenha o Laudo Pericial do Exame a que foi submetido o SD PM RG 23942 DARLAN CARLOS SILVA BARROS.

2-Publicar a presente Portaria em Bolem Geral. Providencie a AJG;

PORTARIA Nº 088 /2002-CORREGEDORIA GERAL DA PMPA

Assunto: SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO do Conselho de Disciplina de Portaria Nº 009/2002-CORREG; de 08 OUT 2002, publicada em BG Nº 186 de 08 OUT 2002;

Presidente: CAP PM RG 18355 ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM, do QCG;

Referência: Ofício nº 006/02-Cons. Disc., de 23 de outubro de 2002;

Considerando que a CAP PM RG 18355 ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM, do QCG, foi nomeada por este Comando como Presidente do Conselho de

Disciplina de Portaria nº 009/2002-CORREG; de 08 OUT 2002, publicada em BG Nº 186 de 08 OUT 2002;

Considerando, ainda, que o 2º TEN PM RG 27277 MANUEL FLÁVIO CARDOSO DOS SANTOS, nomeado Escrivão do referido Conselho de Disciplina, se encontra em gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 2001, desde a data de 05 OUT 02.

RESOLVO:

1- Substituir o 2º TEN PM RG 27277 MANUEL FLÁVIO CARDOSO DOS SANTOS, do BPCHOQUE, pelo 1º TEN PM RG 16601 DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO, como Escrivã do Conselho de Disciplina de Portaria 009/2002-CORREG, de 08 OUT 2002, publicada em BG Nº 186 de 08 de outubro de 2002.

2- Publicar a presente Portaria em Bolem Geral. Providencie a AJG;

PORTARIA Nº 089 /2002-CORREGEDORIA GERAL DA PMPA

Assunto: SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO do Conselho de Disciplina de Portaria Nº 007/2002-CORREG; de 01 OUT 2002, publicada em BG Nº 181 de 01 OUT 2002;

Presidente: CAP PM RG 9011 ROSILENE AMARAL DA SILVA SOUZA, da CIPOE;

Referência: Ofício nº 009/02-Cons. Disc., de 28 de outubro de 2002;

Considerando que a CAP PM RG 9011 ROSILENE AMARAL DA SILVA SOUZA, do CIPOE, foi nomeada por este Comando como Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria nº 007/2002-CORREG; de 01 OUT 2002, publicada em BG Nº 181 de 01 OUT 2002;

Considerando, ainda, que o 1º TEN PM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, nomeado Interrogante Relator do referido Conselho de Disciplina, foi indicado para freqüentar o Curso de Segurança de Autoridade, no Distrito Federal, com início em 30 OUT 2002.

RESOLVO:

1- Substituir o 1º TEN PM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, do QCG, pelo 1º TEN PM FEM RG 12158 ANA CLÁUDIA AMATO BILÓIA BARROS, da CIPOE, como Interrogante e Relatora do Conselho de Disciplina de Portaria 007/2002-CORREG, de 01 OUT 2002, publicada em BG Nº 181 de 01 de outubro de 2002.

2- Publicar a presente Portaria em Bolem Geral. Providencie a AJG;

PORTARIA Nº 091/2002-CORREGEDORIA GERAL DA PMPA

Natureza: Revogação da Portaria Nº 008/2002/CD-AJG, de 05 SET 2002, publicada em BG nº 199 de 28 OUT 2002

Presidente: CAP PM RG 18332 ANDRÉ GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONÇALVES, do BPChoque;

Ref: Parte Especial de 30 OUT 2002;

Considerando que o CAP PM RG 18332 ANDRÉ GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONÇALVES, do BPChoque, foi nomeado por este Cmt Geral da PMPA, Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria nº 008/2002/CD-AJG; de 28 OUT 2002, publicada em BG Nº 199 de 28 OUT 2002 e apresentou justificativa de que se encontra impossibilitado de exercer as atividades inerentes ao Processo Administrativo, conforme documentação referenciada;

RESOLVO:

1- Revogar a Portaria nº 008/2002/CD-AJG; de 28 OUT 2002, publicada em BG Nº 199 de 28 OUT 2002, que nomeou o CAP PM RG 18332 ANDRÉ GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONÇALVES, do BPCoque, Presidente do Conselho de Disciplina;

2-. Publicar a presente Portaria em BoleM Geral. Providencie a AJG;

HOMOLOGAÇÃO de IPM nº 004 / 02 – CorCPR

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comando Geral da Corporação, por intermédio do 2º TEN QOPM RG 24963 LUIS ANTÔNIO DA SILVA E SILVA, através da Portaria nº 073/2002/IPM-AJG, com escopo de investigar os indícios de cometimento de prática delituosa com autoria atribuída ao CB PM RG 13656 CELSO DE JESUS BARBOSA DE ALMEIDA, acusado em tese de invadir, ameaçar e ocasionar vários danos na residência da Srª CLAUDIONÉA BRELAZ DA COSTA.

RESOLVO:

1 - Concorde com o Encarregado do IPM de que no bojo dos autos há indícios de crime de natureza comum, porém de autoria incerta, tendo em vista que o apedrejamento ocorrido na residência da Sr Claudinéia Brelaz da Costa foi realizado por populares, que não foram identificados. Com isso, não há o que se imputar ao CB PM RG 13656 CELSO DE JESUS BARBOSA ALMEIDA, nem tão pouco cometimento de transgressão da disciplina policial militar ao referido policial;

2 - Remeter a 1ª via dos autos à Auditoria Militar do Estado e arquivar a 2ª, na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG;

3 - Publicar a presente em Boletim Geral. Providencie AJG.

HOMOLOGAÇÃO de IPM nº 006 / 02 – CorCPR

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comando Geral da Corporação, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 26310 LEONARDO FRANCO COSTA, através da Portaria nº 113/2002/IPM-AJG, de 19 de agosto de 2002, com escopo de investigar os indícios de cometimento de prática delituosa com autoria atribuída ao 2º SGT 16897 JUACIR ARAÚJO CHAVES, acusado em tese de prática de abuso de autoridade durante fato ocorrido no dia 05.07.02 o Município de Irituia – PA.

RESOLVO:

1 - Concorde com o Encarregado do IPM de que no bojo dos autos não há indícios de crime e nem de cometimento de transgressão da disciplina policial militar por parte do 2º SGT 16897 JUACIR ARAÚJO CHAVES;

2 - Remeter a 1ª via dos autos à Auditoria Militar do Estado e arquivar a 3ª via, na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG;

3 – Remeter a 2ª via dos autos a Exmª Srª Drª CARMEN BURLE DA MOTA, DDª. Promotora de Justiça substituta, do Município de Castanhal, para conhecimento e providências que achar pertinente, haja vista que não foi realizado nenhum procedimento quanto ao fato de Desacato a Autoridade, sofrido pelo 2º SGT 16897 JUACIR ARAÚJO CHAVES. Providencie a CORREG;

4 - Publicar a presente em Boletim Geral. Providencie AJG.

HOMOLOGAÇÃO DE IPM Nº 007 / 02 – CorCPR

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comando Geral da Corporação, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 10579 MANOEL CORDEIRO DOS SANTOS, através da Portaria nº 004/2002/IPM-AJG, com escopo de investigar denúncias feitas pelo Ex-SD PM RG 9875 NILSON DUMONT SOUZA MACHADO, na qual relata que apesar de estar licenciado da PMPA a cerca de 14 anos, a SEAD continua gerando seu contracheque.

RESOLVO:

1 - Concordar com o Encarregado do IPM de que no bojo dos autos não há indícios de cometimento de crime que possam ser atribuídos a qualquer servidor público responsável por finanças do Estado, devido à absoluta falta de materialidade, haja vista restar comprovado a inexistência de qualquer geração de contracheques em nome do denunciante;

2 - Há indícios de crime praticado pelo Sr NILSON DUMONT SOUZA MACHADO, por ter apresentado denúncia caluniosa contra agentes públicos estaduais, sem apresentar elementos que subsidiassem tais acusações, junto à Promotoria de Justiça Militar do Estado, o que ocasionou a instauração do presente procedimento;

2 - Remeter a 1ª via dos autos à Auditoria Militar do Estado e arquivar a 3ª via, na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG;

3 - Remeter a 2ª via dos autos à Coordenadoria do Ministério Público Estadual, para conhecimento e providências que julgadas cabíveis;

4 - Publicar a presente em Boletim Geral. Providencie AJG.

• **PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO – CORREG**

De acordo com o § 1º do Art. 20 do Código de Processo Penal Militar, concedo ao CAP QOPM RG 16271 LUIZ AUGUSTO BARILE DE CARVALHO, do 10º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM do qual é encarregado, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos.(Of. nº 003/2002-IPM)

Concedo ao TEN CEL QOPM RG 9013 ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO, do QCG, 10 (dez) dias de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo do qual é encarregado, conforme Portaria nº 001/02 – CCI/CORREG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 010/2002-PA)

Concedo ao 2º TEN PM RG 27013 ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA, da CEPAS, 10 (dez) dias de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar do qual é encarregado, conforme Portaria nº 017/02-CORREG, datada de 11 de outubro de 2002, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 011/2002-PAD)

Concedo ao 1º TEN QOPM RG 21119 HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ, do BPOP, 10 (dez) dias de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar do qual é encarregado, conforme Portaria nº 053/02-CORREG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 004/2002-PAD)

Concedo ao CAP QOPM RG 16243 MAURO ALVES PINHEIRO, da CORREG, 10 (dez) dias de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar do qual é encarregado, conforme Portaria nº 050/02-CORREG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 008/2002-PAD)

Concedo ao 2º TEN QOPM RG 16958 ED-LIN ANSELMO DE LIMA, do BPCHOQUE, 10 (dez) dias de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar do qual é encarregado, conforme Portaria nº 049/02-CORREG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 016/2002-PAD)

Concedo ao MAJ QOPM RG 12671 WASHINGTON LUIZ AZEVEDO, do BPGDA, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância do qual é encarregado, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 021/2002-SIND)

•DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o CAP QOPM RG 20172 MAURO DOS SANTOS ANDRADE, da CORREG, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o TEN CEL QOPM RG 6063 LUIZ EDWARD SOUZA DA SILVA, do QCG, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o 2º SGT PM RG 14667 JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, da CCS/QCG, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o CAP QOPM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA, do QCG, lavrando-se o competente Termo de Compromisso. (Of. nº 002/2002 – QCG)

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o 3º SGT PM RG 20834 MEIRE BENTES DA COSTA, da CCS/QCG, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o 1º TEN QOPM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do QCG, lavrando-se o competente Termo de Compromisso. (Of. nº 001/2002 – QCG)

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO - TEN CEL QOPM RG 8087
AJUDANTE GERAL DA PMPA**